



## CARTA DE VOLUNTÁRIO(A)

### MUSEU DO SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE

#### Identificação do Museu Torreense

O **Museu Torreense** é o organismo sob tutela do Sport Clube União Torreense responsável pela coleção vasta de bens ligados ao clube e à prática desportiva. Reunidos no acervo encontram-se maioritariamente bens provenientes das múltiplas competições disputadas pelas modalidades que foram praticadas no clube desde a sua fundação (em 1917), de ofertas de outros clubes e instituições e doações de sócios e antigos atletas do clube.

Surgindo de uma necessidade de salvaguarda do património do clube, conquistado ao longo de um século, o objetivo maior na criação desta unidade museológica está em fazer a consciencialização pública da importância do clube na formação cultural da comunidade de Torres Vedras, reforçando o sentimento de pertença à cultura Torreense. Assim, assegura um vasto leque de funções e disponibiliza vários serviços.

O Museu Torreense é a ferramenta de comunicação do acervo cultural do Clube. A instituição desenvolve serviços de Investigação, Documentação e Inventariação, serviços de Conservação e Restauro, serviços de Exposição e serviços de Educativos e de Mediação.

#### O que fazemos?

Os três eixos fundamentais da nossa atividade:

- O conhecimento, o inventário, a salvaguarda, a conservação, a valorização, a divulgação do património cultural do Clube.
- A gestão do museu.
- A articulação permanente com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, nos domínios da investigação científica, da ação educativa e ação formativa.

#### Voluntariado

O Museu Torreense pretende incentivar a participação da sociedade civil no desenvolvimento das atividades e serviços, proporcionando aos(as) voluntários(as) os benefícios de formação cultural e de desenvolvimento de competências, ao mesmo tempo que promove a possibilidade de integração em projetos institucionais de referência, que reforcem a participação de voluntários(as) nos espaços patrimoniais.



## **Voluntários(as)**

Ser voluntário(a) do Museu Torreense constitui uma oportunidade de excelência para participar em ações de salvaguarda do património que constituem a herança local, na aquisição de competências profissionais especializadas, na construção de oportunidades privilegiadas de aprendizagem, no desenvolvimento de competências comunicacionais, no contato direto com os agentes culturais e na participação em eventos culturais e sociais, dando a cada voluntário(a) a possibilidade de conhecer por dentro o mundo da cultura e de se integrar numa comunidade ativa, criativa e dinâmica.

## **Perfil do(a) voluntário(a)**

### **1. Formação inicial do(a) voluntário(a)**

a) Competirá a cada serviço realizar o processo de seleção, conceber e administrar o programa de voluntariado descrito no Acordo mencionado na alínea b);

b) Assinatura de um Acordo de Colaboração entre o Museu Torreense e o(a) VOLUNTÁRIO(A) cujos objetivos são os seguintes:

- 1) reforçar a capacidade de acolhimento ao público, contribuindo para melhorar a prestação dos diversos serviços;
- 2) constituir uma experiência para outras instituições culturais e um exemplo de boas práticas em benefício da sociedade civil e da cultura;
- 3) valorizar o contributo individual de cada voluntário(a);

c) O exercício da função de cada voluntário(a) será precedido de atenção personalizada à sua integração inicial, tendo em vista a transmissão de conceitos essenciais, procedimentos internos da organização, normas operativas e conhecimento do exercício da atividade, de acordo com a área de colaboração.

### **2. Funções e obrigações do(a) voluntário(a) acordadas:**

a) os(as) Voluntários(as) devem colaborar em equipa, sob a coordenação do(a) Diretor(a) ou de um(a) Técnico(a) responsável, que deverá acompanhar e avaliar o funcionamento do programa de voluntariado;

b) será solicitada uma disponibilidade mínima (assiduidade) de colaboração, a acordar com o serviço. São autorizadas trocas com colegas, as quais devem ser prévia e antecipadamente comunicadas pelo responsável;



- c) será solicitada pontualidade, cumprimento de assiduidade e responsabilidade para com o serviço, sempre na base do acordado entre as Partes. O controlo da pontualidade e assiduidade é efetuado através do preenchimento de uma folha de presenças em cada período de atividade;
- d) uso obrigatório do cartão de identificação do serviço de voluntariado, devidamente assinado e validado pela entidade responsável;
- e) deverá elaborar um relatório escrito quando se registar alguma ocorrência anómala ao regular funcionamento da sua atividade, a entregar à pessoa responsável;
- f) auxiliar no que for necessário, quando solicitado pelos responsáveis dos diversos serviços;
- g) responder a pedidos de esclarecimento sobre o funcionamento do espaço e respetivas atividades, (nomeadamente horários, programação, exposições temporárias), quando para tal for solicitado(a);
- h) zelar pela preservação e segurança das peças em exposição, chamando a atenção dos visitantes sempre que necessário, e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhes sejam confiados pelo Museu Torreense;
- i) respeitar a máxima discrição relativamente a factos e informações que venham a ser do seu conhecimento durante a sua permanência no Museu, não divulgando qualquer documento ou informação não publicado sem autorização;
- j) zelar pela limpeza e manutenção do espaço em que prestar voluntariado.

**3. Os(As) voluntários(as) poderão colaborar nas seguintes áreas, de acordo com a orientação dos responsáveis:**

- a) Acolhimento ao público
- b) Digitalização de coleções
- c) Inventário e investigação documental
- d) Serviços educativos
- e) Assistente de atividades
- f) Design e comunicação
- g) Apoio à conservação preventiva
- h) Apoio à manutenção de espaços e equipamentos
- i) Apoio a arquivos documentais
- j) Poderão ainda ser atribuídas outras funções a definir



#### **4. Benefícios**

O Museu Torreense faculta aos(às) Voluntários(as) o acesso a um conjunto de vantagens, durante o período do exercício de funções de voluntariado, de acordo com o Regulamento Interno do Serviço, adequando-o às necessidades específicas dos Voluntários(as), a saber:

- a) contato direto e permanente com uma grande diversidade de públicos;
- b) contato com profissionais da área dos Museus;
- c) aquisição de conhecimentos mais aprofundados sobre os conteúdos de património;
- d) participação em eventos organizados pelo Museu e tutela;
- e) acesso à Documentação do Museu para consulta de catálogos e bibliografia especializada;
- f) convites para inaugurações de exposições e outras atividades e iniciativas desenvolvidas pelo Museu, sempre que possível;
- g) possibilidade de se constituírem em grupo e de participarem nas visitas guiadas e outras atividades programadas pelo Serviço Educativo, sempre que possível;
- h) emissão de um certificado comprovativo das funções desempenhadas enquanto voluntário(a);
- i) acessos gratuitos às exposições organizadas pela DGPC, bem como aos respetivos eventos temporários, sempre que possível e quando não haja condicionantes das entidades promotoras ou parceiras;

#### **5. Reuniões**

As reuniões de trabalho dos Coordenadores de Voluntários(as) realizam-se, a título excecional, sempre que considerado necessário, ou, regularmente, para troca de impressões e informações, correção de alguns erros e recolha de sugestões.

Obrigada pela sua colaboração.